



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 320  
Do Processo nº 2008-0.302.119-0

Em 22 / 11 / 16 (a) .....

*[Handwritten signature]*  
CEUSO / Prefeitura Municipal de São Paulo  
Rua Padre Machado, 69  
042.107.0111-4

AUTOS: Processo 2008-0.302.119-0  
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A  
LOCAL: Rua Padre Machado, 69  
SQL: 042.107.0111-4  
ASSUNTO: Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**DESPACHO/CEUSO/282/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 605ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 01/08/2015, às fls. 246 e 247;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/ novembro / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/651/16/lgm